

EDITAL Nº 001/2025 – CENTRO MULTIDISCIPLINAR

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 1º SEMESTRE DE 2025

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)**, por meio do Centro Multidisciplinar, torna público o Edital 001/CMULTI, que regulamenta a concessão de bolsas de monitoria acadêmica para o 1º semestre de 2025, para atendimento da monitoria presencial do Centro Centro Multidisciplinar;

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de junho de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre;

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 1º semestre de 2025 (2025/1), aprovado pela Resolução CONSU nº 230, de 28 de março de 2025;

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;

a. Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos com deficiência;

b. Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor orientador;

2.2 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;

2.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

3 DAS OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) na plataforma de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);

3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo Centro Multidisciplinar;

3.3 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;

3.4 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-

estabelecido com o professor orientador, sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;

3.5. Não ultrapassar 240 horas por semestre, o parâmetro do sistema não permite horas excedentes.

3.6 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do professor orientador;

3.7 O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

4 DAS VEDAÇÕES

4.1 Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo;

4.2 O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao professor, não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o professor orientador estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor;

4.3 É vedado ao monitor substituir o professor nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

4.4 Ser bolsista remunerado(a) de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, PIBIC, Pró-inclusão, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, dentre outras. Este item de vedação é de caráter ELIMINATÓRIO, ou seja, se for constatado o acúmulo com qualquer outra bolsa na data de início do exercício da monitoria, o candidato estará ELIMINADO.

5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da Ufac;
- b) Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- c) Ter cursado/finalizado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período de 12 a 16 de junho de 2025 até às 18h.

6.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário presente no link: <https://forms.gle/yjiTJ4oC4DdMqmG38> (sugere-se o uso do navegador do Google Chrome). Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de

comunicação diversa do item supracitado.

6.3 Para o preenchimento do formulário supracitado deverá usar os dados dispostos no item 7.1 deste Edital; Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único arquivo. Caso o candidato encaminhe mais de um, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

6.4 Em relação às imagens dos documento comprobatórios, conforme listados no item 7.1, o candidato deve montar um arquivo único em formato “pdf” que contenha estes documentos na mesma sequência que estão apresentados no item 7.1, a saber: Ficha de inscrição / RG / CPF / Comprovante de matrícula / Histórico Escolar com CR (Coeficiente de Rendimento) / Comprovante de dados bancários (este será exigido apenas para bolsistas).

6.5 Em caso de inscrição para concorrência em mais que uma monitoria, deve realizar um novo preenchimento completo do formulário;

6.6 Em caso de duas ou mais inscrições em uma mesma monitoria, será analisada apenas a última;

6.7 Bolsas não podem ser acumuladas, porém até duas monitorias concomitantes são possíveis, desde que não prejudique ou sobreponha os seus horários de aula e sendo uma remunerada e uma voluntária ou, ainda, sendo as duas voluntárias;

6.8 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1;

6.9 Não serão aceitas inscrições por outras vias diferentes daquela explicitada no item 6.2;

6.10 Não serão aceitas inscrições cujo formulário tiver incongruências ou falhas no preenchimento;

6.11 Serão aceitas no máximo três (03) inscrições por aluno. Caso o aluno se inscreva em mais de três (03), a inscrição mais antiga será impreterivelmente CANCELADA;

6.12 O Centro Multidisciplinar não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, dados inseridos em plataformas e links que não seja o especificado no item 6.2, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

7 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Para inscrição o candidato deverá proceder tal como orientado no item 6;

7.2 Reitera-se que deve preencher os dados solicitados no formulário e ainda inserir o arquivo único em formato “pdf” no local indicado. Arquivo único em “pdf” que deve ser montado com os seguintes comprovantes:

7.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

7.2.2 RG e CPF ou documento equivalente;

7.2.3 Comprovante de matrícula no 2º Semestre 2025;

7.2.4 Histórico escolar com CR (**Coeficiente de Rendimento GERAL**);

7.2.5 Comprovante de dados bancários.

- 7.3 Todos os documentos são obrigatórios para a inscrição para monitoria remunerada;
- 7.4 O único documento não obrigatório para inscrição para monitoria voluntária é o comprovante de dados bancários (item 7.2.5);
- 7.5 Alunos de segunda graduação, pleiteando monitoria de disciplina com aprovação via aproveitamento, devem apresentar o histórico do curso anterior com a disciplina integralizada.

8 DA SELEÇÃO

- 8.1 A classificação dar-se-á através da média entre o **Coefficiente de Rendimento Acadêmico** e a nota na disciplina objeto da monitoria, comprovado pelo histórico escolar. Não confundir com outros coeficientes, com o semestral por exemplo.
- 8.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.
- 8.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.
- 8.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.
- 8.5 O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.
- 8.6 O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do professor orientador. Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

9 DOS RESULTADOS

- 9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > Editais e Concursos > Centros de Ensino, de acordo com o cronograma do edital.

10 DA REMUNERAÇÃO

- 10.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC de R\$700,00 (setecentos) reais.
- 10.2 O pagamento está condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta IFES.
- 10.3 O pagamento da bolsa é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do orientador e Centro. Procedimento realizado na plataforma de monitoria.

11 DOS RELATÓRIOS MENSAIS

11.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

11.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro.

11.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 1º semestre de 2025:

MÊS/2025	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
	ATIVIDADE:	ATIVIDADE:	ATIVIDADE:
	Criar e Enviar o relatório para o Orientador	Parecer; Confirmação e Envio do relatório para o Centro	Confirmação do relatório
RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL:	
Monitor	Orientador	Centro acadêmico	
JULHO	18 a 22	18 a 22	23
AGOSTO	18 a 21	18 a 21	22
SETEMBRO	18 a 22	18 a 22	23
OUTUBRO	14 a 20	14 a 20	21

Obs.: *Pagamento é efetivado pelo setor financeiro até o dia 10 do mês subsequente a solicitação de pagamento.

*Os prazos devem ser cumpridos

12 DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

12.1 A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao primeiro semestre de 2025 (2025/1), será de **01 de julho a 21 de outubro de 2025**. Totalizando quatro meses.

13 DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA – MONITORIA ACADÊMICA - 2025.1		
ATIVIDADES	FUNÇÃO	PRAZO
Encaminhamento do ofício e da minuta do edital	PROGRAD/CAIPME	28/05/2025
Editais	CENTROS	A partir do dia 28/05/2025
Período de Inscrições	CMULTI	12 a 16 de junho de 2025 até às 18h
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições	CMULTI	17 de junho de 2025
Recurso para o deferimento/indeferimento das inscrições	CMULTI	18 de junho de 2025 até às 18h
Publicação do resultado final acerca das inscrições	CMULTI	19 de junho de 2025
Publicação do resultado preliminar da classificação	CMULTI	19 de junho de 2025

Recurso em relação ao resultado preliminar da classificação	CMULTI	Até dia 20 de junho de 2025 até às 18h
Publicação do resultado final	CMULTI	23 de junho de 2025
Publicação do Resultado Final da Seleção	CENTROS	Até 25/06/2025
Envio da lista dos monitores aprovados à Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas.	CENTROS E CAIPME	Até 25/06/2025
Vinculação das monitorias na plataforma (monitor+orientador+disciplina)	CENTROS	25/06 a 30/06/2025
Aceitar o termo de compromisso e criar plano de trabalho com ajuda do(a) orientador(a). (Instruções no anexo II).	MONITORES E ORIENTADORES	Após o cadastro feito pelo Centro até 30/06/2025
Início da Monitoria	MONITORES E ORIENTADORES	01 de julho de 2025
Fim da Monitoria	MONITORES E ORIENTADORES	21 de outubro de 2025

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2 O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

14.3 Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail do Centro Multidisciplinar: cmulti@ufac.br.

14.4 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Cruzeiro do Sul – Acre, 12 de junho de 2025.

Comissão de Seleção de Monitoria do Centro Multidisciplinar
PORTARIA Nº 4504, de 16 de dezembro de 2024

EDITAL Nº 01/2025 – CENTRO MULTIDISCIPLINAR

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS
PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA –
1º SEMESTRE DE 2025**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:		
CURSO:		
MATRÍCULA:		
RG:		CPF:
FILIAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		TELEFONE
E-MAIL:		
BANCO:	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA
TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:		
Tem vínculo empregatício: () SIM () Não		
Possui outra bolsa: () SIM () Não		
Professor(a) Orientador(a) (nome completo):		
Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):		
Tipo de Monitoria do cadastro de reserva: () Remunerada () Voluntária		

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital XX do CENTRO XXXXX para 2025/1 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

ASSINATURA DO DISCENTE

Cruzeiro do Sul - Acre, XXXXX de XXXXXXXXXX de 2025.

EDITAL Nº 01/2025 – CENTRO MULTIDISCIPLINAR

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS
PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA –
1º SEMESTRE DE 2025**

**ANEXO II
INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA**

SOBRE O SISTEMA:

- O pré-cadastro no sistema de monitoria não equivale a inscrição na monitoria.
- <https://sistemas.ufac.br/monitoria/> - É o sistema que o(a) discente e o(a) professor(a) orientador(a) devem realizar o pré-cadastro para constar no banco de dados na plataforma, caso seja selecionado(a) no edital a monitoria será cadastrada: Monitor(a)+Orientador(a)+Disciplina+Modalidade da bolsa.
- Todo o programa de monitoria é gerenciado na plataforma: cadastro, aceite do termo de compromisso, plano de trabalho, envio de relatórios e certificados.

1 - ACESSO AO SISTEMA

- **Link de Acesso:** <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>
- Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).
- Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.
- **Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui:** <https://id.ufac.br/ssp/>

OBSERVAÇÃO:

- Para redefinir senha, é utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);
- Se você não sabe o e-mail deve procurar o setor responsável: NURCA (alunos), PRODGE (professores).
- APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.
- **Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com a CAIPME:** caipme.diafac@ufac.br, **informar o problema e enviar print da tela.**
- O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com a Caipme. Informe ao seu Centro o problema de acesso e inicie a monitoria normalmente.

2 - PRÉ-CADASTRO (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>)

- Clicar em *>meus dados*, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...)

e anexar comprovante de conta em PDF (obrigatório para o recebimento da bolsa).

- Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo, será cadastrado como monitor(a).

3 - INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

- Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma);
- Aceitar o termo de compromisso;
- Criar o plano de trabalho junto com o orientador. O cadastro será efetivado após as confirmações do plano pelo orientador e Centro Acadêmico. Acompanhe as confirmações na plataforma.
- Após as confirmações o procedimento é iniciar as atividades e aguardar a data de envio dos relatórios mensais que já estão fixas na plataforma e informadas neste edital.
- Na plataforma consta um manual com instruções sobre a funcionalidade do sistema de monitoria.

Obs.: O Plano de trabalho deve conter 12h semanais. Totalizando 48h mensais de atividades.

ANEXO III

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS CONDICIONADAS AO REPASSE DE RECURSOS

Quadro de oferta de monitoria para os diferentes Cursos vinculados ao CMULTI para 2025/1.

Curso/Disciplina	Bolsista	Voluntária
Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas	04	Livre
Curso de Bacharelado em Direito	04	Livre
Curso de Bacharelado em Enfermagem	04	Livre
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	04	Livre
Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica	04	Livre
Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal	04	Livre
TOTAL GERAL DO CMULTI PARA 2025/1	24	Livre

Quadro de distribuição da demanda de monitores para 2025/1, dos diferentes Cursos vinculados ao Cmulti. B= monitoria remunerada (bolsista); V= monitoria voluntária; P= ordem de prioridade apresentada pelos Cursos. Em caso de cancelamento de disciplinas, a distribuição de disciplinas será seguida conforme essa mesma ordem de prioridade. Caso tenha a disponibilidade de mais bolsas, o critério será a maior demanda (número de alunos inscritos) por curso.

Curso	Código	Disciplina	Docente	Tipo	Vagas
Bacharelado em Enfermagem	CMULTI1264	Semiologia e semiotécnica em enfermagem	Vivian Victoria Vivanco Valenzuela	Remunerada	1
	CMULTI1243	Anatomia Humana	Caroline Silva de Oliveira	Remunerada	1
	CMULTI1269	Enfermagem Cirúrgica e CME	Maria Jose Francalino	Remunerada	1
	CMULTI1270	Enfermagem em Doenças Transmissíveis	Stéfanie Ferreira Teles	Remunerada	1
	CMULTI1243	Anatomia Humana	Caroline Silva de Oliveira	Voluntária	2
	CMULTI1269	Enfermagem Cirúrgica e CME	Maria Jose Francalino	Voluntária	2
Ciências Biológicas Bacharelado	CMULTI1270	Enfermagem em Doenças Transmissíveis	Stéfanie Ferreira Teles	Voluntária	1
	CMULTI374	Biofísica	Lucena Rocha Virgilio	Remunerada	1
	CMULTI373	Biologia do Desenvolvimento	Erlei Cassiano Keppeler	Remunerada	1
	CMULTI736	Estatística II	Rogério Lopes Craveiro	Remunerada	1
	CMULTI344	Química Geral	Fabrcio Rivelli Mesquita	Remunerada	1
	CMULTI588	Bioquímica	Josileide Duarte de Farias	Voluntária	1
	CMULTI738	Biologia das Criptógamas	Maria Cristina de Souza	Voluntária	1
	CMULTI705	Filosofia da Ciência	Ewerton Ortiz Machado	Voluntária	1
	CMULTI725	Organografia e Anatomia de Fanerógamas	Marcus Vinícius A Liesenfield	Voluntária	1
	CMULTI389	Pesquisa Biológica (Projetos)	Lucena R Virgilio e Rogério Souza	Voluntária	1
	CMULTI594	Genética Básica	Rogério Souza Oliveira	Voluntária	2
Direito	CMULTI1150	Direito Civil VI	Emylli Tavares do Nascimento	Remunerada	1
	CMULTI1140	Direito Processual Penal II	Júlio Ivo Celestino Ferreira	Remunerada	1
	CMULTI1115	Metodologia do Estudo do Direito	Fabiana David Carles	Remunerada	1
	CMULTI1116	Teoria Política	Yzaahu Paiva dos Santos Silva	Remunerada	1
	CMULTI1142	Macro e Microeconomia	Yzaahu Paiva dos Santos Silva	Voluntária	1
	CMULTI1125	Direito Constitucional I	Emylli Tavares do Nascimento	Voluntária	1

	CMULTI 1127	Direito Penal II	Renata Duarte de Oliveira Freitas	Voluntária	1
	CMULTI1152	Direito Ambiental	Renata Duarte de Oliveira Freitas	Voluntária	1
Engenharia Agrônoma	CMULTI1426	Sistemática Vegetal	Maria Cristina de Souza	Remunerada	1
	CMULTI1422	Física	Thiago Nunes Jorge	Remunerada	1
	CMULTI871	Aquicultura	Erlei Cassiano Keppeler	Remunerada	1
	CMULTI894	Agroecologia	Kleber Andolfato de Oliveira	Remunerada	1
	----	----	----	----	----
Engenharia Florestal	CMULTI670	Dendrometria	Marco Bruno Xavier Valadão	Remunerada	1
	CMULTI1341	Entomologia Geral	Karla Barbosa Godoy	Remunerada	1
	CMULTI1342	Estatística Básica	Rogério Lopes Craveiro	Remunerada	1
	CMULTI1340	Bioquímica	Adamara Machado Nascimento	Remunerada	1
	CMULTI1391	Manejo de Florestas Plantadas	Jorcely Gonçalves Barroso	Voluntária	1
	CMULTI1336	Informática	Thiago Nunes Jorge	Voluntária	1
Ciências Biológicas Licenciatura	CMULTI1200	Bioquímica	Josileide Duarte de Farias	Remunerada	1
	CMULTI1203	Zoologia I	Ewerton Ortiz Machado	Remunerada	1
	CMULTI1191	Biologia do Desenvolvimento	Erlei Cassiano Keppeler	Remunerada	1
	CMULTI1213	Zoologia III	Lucena Rocha Virgílio	Remunerada	1
	CMULTI1190	Botânica Estrutural	Marcus Vinicius de Athaydes Liesenfeld	Voluntária	1
	CMULTI1186	Bases Filosóficas da Ciência, Ensino e Biologia	Ewerton Ortiz Machado	Voluntária	3
	CMULTI1213	Zoologia III	Lucena Rocha Virgílio	Voluntária	2